



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Agosto de 2022 Ano XXIV Nº 5814

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 767, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2022, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MF 464/2018 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e

CONSIDERANDO o reinício da contagem do prazo máximo de 35 (trinta e cinco anos) para o plano de amortização, a contar da publicação do Decreto Municipal nº 640 de 26 de abril de 2021, trazida pelo artigo 6º, I, da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, da Portaria MF 464/2018;

CONSIDERANDO que o art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de déficit atuarial de que tratam a alínea “c” do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018;

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00% (onze por cento) de contribuição patronal e 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais devidas pelo Ente, definidas na tabela anexo a este Decreto.

Art. 3º - Fica homologado os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.774/2022 - data focal 31/12/2021, realizada em 16 de maio de 2022.

Art. 4º - Revoga-se neste ato, o Decreto Municipal nº 756 de 01 de julho de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Gabinete do Prefeito - GAB

ANEXO I
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 Parcelas mensais)
0		(958.474.338,07)			
1	2022	(989.114.845,71)	(30.640.507,64)	46.006.768,23	15.366.260,59
2	2023	(1.004.893.205,73)	(15.778.360,02)	47.477.512,59	31.699.152,58
3	2024	(1.004.844.970,85)	48.234,87	48.234.873,87	48.283.108,75
4	2025	(1.004.308.807,75)	536.163,10	48.232.558,60	48.768.721,70
5	2026	(1.003.228.299,29)	1.080.508,46	48.206.822,77	49.287.331,24
6	2027	(1.001.540.736,57)	1.687.562,72	48.154.958,37	49.842.521,08
7	2028	(999.176.418,26)	2.364.318,31	48.073.955,36	50.438.273,67
8	2029	(996.057.871,79)	3.118.546,46	47.960.468,08	51.079.014,54
9	2030	(992.098.987,96)	3.958.883,83	47.810.777,85	51.769.661,68
10	2031	(987.204.059,04)	4.894.928,92	47.620.751,42	52.515.680,35
11	2032	(981.266.709,82)	5.937.349,22	47.385.794,83	53.323.144,05
12	2033	(974.168.709,64)	7.098.000,18	47.100.802,07	54.198.802,25
13	2034	(965.778.652,06)	8.390.057,59	46.760.098,06	55.150.155,65
14	2035	(955.950.487,50)	9.828.164,55	46.357.375,30	56.185.539,85
15	2036	(944.521.892,58)	11.428.594,93	45.885.623,40	57.314.218,33
16	2037	(931.312.457,67)	13.209.434,91	45.337.050,84	58.546.485,75
17	2038	(916.121.672,80)	15.190.784,87	44.702.997,97	59.893.782,84
18	2039	(898.726.689,13)	17.394.983,67	43.973.840,29	61.368.823,97
19	2040	(878.879.831,20)	19.846.857,94	43.138.881,08	62.985.739,01
20	2041	(856.305.832,10)	22.573.999,09	42.186.231,90	64.760.230,99
21	2042	(830.698.760,82)	25.607.071,28	41.102.679,94	66.709.751,22
22	2043	(801.718.607,27)	28.980.153,55	39.873.540,52	68.853.694,07
23	2044	(768.987.487,17)	32.731.120,11	38.482.493,15	71.213.613,25
24	2045	(732.085.424,15)	36.902.063,02	36.911.399,38	73.813.462,41
25	2046	(690.545.662,25)	41.539.761,90	35.140.100,36	76.679.862,26
26	2047	(643.849.456,35)	46.696.205,90	33.146.191,79	79.842.397,69
27	2048	(591.420.282,42)	52.429.173,92	30.904.773,90	83.333.947,83
28	2049	(532.617.403,10)	58.802.879,32	28.388.173,56	87.191.052,88
29	2050	(466.728.716,59)	65.888.686,51	25.565.635,35	91.454.321,86
30	2051	(392.962.809,29)	73.765.907,30	22.402.978,40	96.168.885,70
31	2052	(310.440.123,33)	82.522.685,96	18.862.214,85	101.384.900,81
32	2053	(218.183.140,50)	92.256.982,82	14.901.125,92	107.158.108,74
33	2054	(115.105.473,08)	103.077.667,42	10.472.790,74	113.550.458,17
34	2055	260,32	115.105.733,40	5.525.062,71	120.630.796,11
35	2056	-	-	-	-

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1003 | gabinete@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeironorte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Gabinete do Prefeito - GAB

ANEXO II
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL / POR APORTE FINANCEIRO
SEPARADA POR ORGÃO/ENTIDADE

PERÍODO	ANO	APORTE ANUAL (12 Parcelas mensais)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
0				
1	2022	15.366.260,59	15.130.298,09	235.962,50
2	2023	31.699.152,58	31.212.384,10	486.768,48
3	2024	48.283.108,75	47.541.678,98	741.429,77
4	2025	48.768.721,70	48.019.834,92	748.886,78
5	2026	49.287.331,24	48.530.480,75	756.850,49
6	2027	49.842.521,08	49.077.145,16	765.375,92
7	2028	50.438.273,67	49.663.749,44	774.524,23
8	2029	51.079.014,54	50.294.651,17	784.363,37
9	2030	51.769.661,68	50.974.692,81	794.968,87
10	2031	52.515.680,35	51.709.255,71	806.424,64
11	2032	53.323.144,05	52.504.320,09	818.823,96
12	2033	54.198.802,25	53.366.531,79	832.270,46
13	2034	55.150.155,65	54.303.276,32	846.879,34
14	2035	56.185.539,85	55.322.761,28	862.778,57
15	2036	57.314.218,33	56.434.107,90	880.110,43
16	2037	58.546.485,75	57.647.452,77	899.032,98
17	2038	59.893.782,84	58.974.060,92	919.721,92
18	2039	61.368.823,97	60.426.451,49	942.372,48
19	2040	62.985.739,01	62.018.537,38	967.201,64
20	2041	64.760.230,99	63.765.780,46	994.450,53
21	2042	66.709.751,22	65.685.364,09	1.024.387,13
22	2043	68.853.694,07	67.796.384,80	1.057.309,27
23	2044	71.213.613,25	70.120.065,34	1.093.547,91
24	2045	73.813.462,41	72.679.991,52	1.133.470,89
25	2046	76.679.862,26	75.502.375,27	1.177.486,99
26	2047	79.842.397,69	78.616.347,18	1.226.050,51
27	2048	83.333.947,83	82.054.281,48	1.279.666,35
28	2049	87.191.052,88	85.852.157,28	1.338.895,60
29	2050	91.454.321,86	90.049.960,00	1.404.361,86
30	2051	96.168.885,70	94.692.127,54	1.476.758,15
31	2052	101.384.900,81	99.828.046,14	1.556.854,67
32	2053	107.158.108,74	105.512.601,36	1.645.507,38
33	2054	113.550.458,17	111.806.790,62	1.743.667,55
34	2055	120.630.796,11	118.778.403,72	1.852.392,39
35	2056	-	-	-

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1003 | gabinete@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeironorte.ce.gov.br